

Declaração de Imparcialidade, Independência e Confidencialidade

A QUANTA **CONSULTORIA LTDA**, organismo de inspeção acreditado segundo os princípios e requisitos da **ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012**, reafirma, por meio de sua Alta Administração, o compromisso permanente com a **imparcialidade**, a **independência** e a **confidencialidade** em todas as suas atividades de inspeção.

A organização reconhece que a imparcialidade é elemento essencial para a credibilidade e a confiança nos resultados emitidos e, por esse motivo, compromete-se a:

1. Conduzir todas as inspeções de forma técnica, isenta e transparente, sem qualquer influência de ordem comercial, financeira, política ou pessoal;
2. Identificar, analisar e gerenciar continuamente os riscos à imparcialidade, por meio de metodologia documentada e sistemática;
3. Assegurar que todas as decisões de inspeção sejam tomadas com base em **evidências objetivas**, conforme critérios técnicos, legais e normativos aplicáveis;
4. Garantir a independência organizacional e funcional entre as atividades de inspeção e quaisquer outras atividades que possam gerar conflito de interesses;
5. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante a execução das inspeções, protegendo os dados de clientes e demais partes interessadas;
6. Promover a cultura da imparcialidade, da ética profissional e da integridade, envolvendo colaboradores e prestadores de serviço por meio de compromissos formais.

A Alta Administração compromete-se a divulgar publicamente esta declaração e a assegurar que todos os colaboradores, parceiros e partes envolvidas tenham conhecimento e atuem em conformidade com os princípios aqui estabelecidos.

Bruna Cardoso
Representante da Alta Administração

Declaração de Imparcialidade.pdf

Documento número #2f69403d-023b-477a-9951-1dff2e4bd037

Hash do documento original (SHA256): 07e808160e6219eea185d5727d055765f5ba270f5123d7abd568339bdf73cfd8

Assinaturas

✓ **BRUNA DO CARMO DA SILVA CARDOSO**

CPF: 020.865.293-09

Assinou em 30 mar 2026 às 10:48:16

Log

- 30 mar 2026, 10:08:27 Operador com email setor.financeiro@quantaconsultoria.com na Conta 7a857ace-2963-44b7-99e8-cd3512d5cb51 criou este documento número 2f69403d-023b-477a-9951-1dff2e4bd037. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (10:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 10:08:54 Operador com email setor.financeiro@quantaconsultoria.com na Conta 7a857ace-2963-44b7-99e8-cd3512d5cb51 adicionou à Lista de Assinatura: qualidade@quantaconsultoria.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNA DO CARMO DA SILVA CARDOSO.
- 30 mar 2026, 10:48:16 BRUNA DO CARMO DA SILVA CARDOSO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail qualidade@quantaconsultoria.com. CPF informado: 020.865.293-09. IP: 189.36.194.66. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 30 mar 2026, 10:48:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f69403d-023b-477a-9951-1dff2e4bd037.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f69403d-023b-477a-9951-1dff2e4bd037, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.